

ATO 01/2019 – CAOCRIM

Objeto: Regulamenta o acesso a Busca Integrada de Dados (BID), de acordo com o Ato PGJ/PI 888/2019.

Considerando que o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - CAOCRIM é órgão de apoio, integrando a estrutura dos órgãos auxiliares do Ministério Público do Piauí, vinculados diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, competindo-lhe prestar suporte técnico acerca de quaisquer questões que venham a ser suscitadas pelos órgãos da estrutura do Ministério Público no desempenho de suas atividades funcionais, nas áreas de políticas de segurança pública, controle externo da atividade policial, e atuação ministerial perante os juízos criminais (Ato PGJ n. 454/2013, alterado pelo Ato PGJ n. 460/2013);

Considerando os inúmeros pedidos de apoio ao CAOCRIM para a procura de qualificação de pessoas (endereços, óbitos, CPFs, RGs, dentre outros) em bancos de dados como SIAPEN, INFOSEG, SIEL e CDL. No ano de 2017, foram realizadas 4.042 consultas, enquanto em 2018 foram 9.154 consultas;

Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público, em seu Relatório Final de Correição, realizada no Ministério Público do Piauí em março/2017, pontuou a grande quantidade de pedidos de apoio a acesso de banco de dados ao CAOCRIM, recomendando ao CAOCRIM que envidasse esforços para que os próprios Membros do Ministério Público pudessem acessar diretamente os bancos de dados;

Considerando que o CAOCRIM, com apoio do Núcleo de TI do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, criou e desenvolveu a PLATAFORMA BID, sistema de busca integrada de dados, que democratiza o acesso aos Membros do MPPI, a todos os bancos de dados hospedados e conveniados pelo MPPI, de forma automatizada;

Considerando que a PLATAFORMA BID foi apresentada aos Membros e servidores do MPPI no dia 22/02/2019, oportunidade em que foi explanado o fundamento jurídico para

acesso, segurança da plataforma, dentre outros assuntos de interesse. Na oportunidade foi demonstrado o uso da plataforma e tirada todas as dúvidas suscitadas pelos presentes;

Considerando a publicação do Ato PGJ n. 888/2019, que regulamenta o acesso à PLATAFORMA BID pelos Membros do MPPI;

Considerando que o artigo 5º, do Ato PGJ n. 888/2019, nomeia o CAOCRIM como Gestor de Usuário do BID, conferindo-lhe a missão de dar suporte necessário ao Membro do MPPI para realização de suas contas individuais e eventuais dúvidas sobre o uso da ferramenta;

RESOLVO:

1. Em atendimento ao Ato PGJ n. 888/2019, o *login* e senha de acesso à PLATAFORMA BID serão realizados pessoalmente pelo Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça, na sede do CAOCRIM, situada na Zona Leste de Teresina/PI, no andar mezanino, **a partir do dia 11/03/2019, de segunda a sexta, no horário entre 07h:30min e 13h:30min**. Para os Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado, e que não possam comparecer à Teresina/PI em qualquer hipótese, deverão justificar sua impossibilidade pelo e-mail caocrim@mppi.mp.br;

2. Nomeio o servidor Glauco Ventura Alves Neri, Técnico Ministerial Administrativo e Oficial de Gabinete do CAOCRIM, como Gestor de Usuário do BID no âmbito deste Centro de Apoio, tendo por atribuição orientar todos os usuários quanto ao cadastramento, acesso e uso da plataforma;

3. Em consonância com orientação da Corregedoria Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e considerando a existência da PLATAFORMA BID, **o CAOCRIM cessará a atividade de realizar acessos a bancos de dados a pedido dos órgãos de execução criminais no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 11/03/2019.**

DETERMINO:

1. Ao Núcleo da TI do GAECO, Gestor Técnico do BID, o cancelamento de todos os *logins* e senhas criados para acesso ao BID durante a fase de testes da ferramenta, o que deve ocorrer até o **dia 10/03/2019**;
2. À secretaria do CAOCRIM, para que entregue a cada Membro do MPPI, que venha a criar seu *login* e senha, uma pasta contendo os seguintes documentos: cópia do Ato PGJ 888/2019, cópia deste ato e segunda via do termo de responsabilidade;
3. À secretaria do CAOCRIM para que disponibilize canal no link do CAOCRIM, no site do MPPI, constando todo documento, material de apoio para a utilização da PLATAFORMA BID;
4. Cientifique o Procurador-Geral de Justiça do Piauí, remetendo-lhes cópia deste ato;
5. Cientifique a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí, remetendo-lhes cópia deste ato;
6. Comunique, via e-mail institucional, todos os Membros do Ministério Público do Piauí, remetendo-lhes cópia deste ato;
7. Publique este ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Piauí.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2017.

SINOBIILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais -
CAOCRIM